



HU BRASIL

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
- <https://hubrasil.gov.br>

Ata - SEI nº 166/2026/COAUD/CA-HU BRASIL

Brasília, 13 de abril de 2026.

HU BRASIL - HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 166ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA*(Ata lavrada na forma de sumário)*

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 13 de abril de 2026, às 15:00h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Comitê de Auditoria da HU Brasil: Antonio Carlos Rosa de Oliveira Júnior, Presidente Interino; e Valdir Agapito Teixeira, membro especialista em Contabilidade Societária.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Marcus Vinícius de Azevedo Braga, Auditor-Geral; Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos, Assessor da Auditoria Interna; e Cassio Maurilio Batista Souza, Chefe de Serviço de Auditoria, da Auditoria Interna. Foi convocada à reunião, no item pertinente, Eloá Todarelli Junqueira, Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 165ª reunião;
- 2) Processo 23477.006335/2026-88: Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2026-2027;
- 3) Processo 23477.010895/2026-37: Relatório Trimestral de atividades: 1º trimestre de 2026;
- 4) Processo 23477.016855/2025-18: Relatório de atividades 2025;
- 5) Processos 23477.031719/2025-58; 23477.003303/2026-21; 23477.006463/2026-21; 23477.008955/2026-51; 23477.008957/2026-41: Tomada de conhecimento das Atas do Conselho de Administração: 210ª; 211ª; 212ª; 214ª; 215ª extraordinária;
- 6) Processos 23477.018066/2025-11; 23477.022655/2025-02; 23477.000178/2026-05; 23477.005028/2026-80; 23477.005857/2026-62; 23477.008339/2026-09; 23477.009143/2026-23; 23477.009730/2026-12; 23477.009733/2026-56: Tomada de conhecimento das Atas da Diretoria Executiva: 702ª; 716ª; 749ª; 756ª; 759ª extraordinária; 767ª extraordinária; 769ª extraordinária; 771ª extraordinária; 772ª extraordinária.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 165ª reunião do Coaud**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da HU Brasil.

2) Processo 23477.006335/2026-88. Trata-se de retorno à pauta do **Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2026-2027 da HU Brasil, que estabelece as cláusulas econômicas e sociais, para o período de 01º/06/2026 a 31/05/2027**, conforme pactuado no âmbito do Dissídio Coletivo de Greve nº 1000279-36.2026.5.00.0000. Registrou-se que a matéria tem fundamento no § 1º (parágrafo primeiro) do art. 611 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que prevê a possibilidade de celebração de convenções coletivas de trabalho para regular condições de trabalho no âmbito da relação empregatícia. Na contextualização da demanda, lembrou-se que o assunto foi apresentado na 164ª reunião do Coaud, em 23 de março de 2026, ocasião em que houve manifestação nos autos, conforme Nota Técnica nº 02/2026/COAUD/CA-EBSERH, a respeito da exposição de riscos da empresa estatal, em decorrência do ACT, em atenção à Resolução nº 52, de 17 de abril de 2024, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração

de Participações Societárias da União (CGPAR). Informou-se que as negociações foram realizadas em rodadas sucessivas com as entidades sindicais, na Mesa Nacional de Negociação Permanente da HU Brasil (MNNP-HU Brasil). Em face da ausência de consenso, a controvérsia foi submetida à mediação no Tribunal Superior do Trabalho (TST), contudo sem êxito, de modo que houve deflagração de movimento paredista dos empregados da HU Brasil, com o conseqüente ingresso de Dissídio Coletivo de Greve (DCG). A solução ocorreu em conciliação judicial, quando foram pactuadas as condições finais do ACT 2026-2027. Registrou-se que, no processo negocial, houve construção conjunta das cláusulas econômicas e sociais, com participação das entidades representativas dos(as) trabalhadores(as), que resultou na versão final do ACT que compreende o período de 01º/06/2026 a 31/05/2027, com data-base estabelecida em 01º de junho. Nas **Cláusulas Econômicas**, houve aplicação de 100% (cem por cento) do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do período de 01º/06/2025 a 31/05/2026, em Salários e Benefícios. Nas **Cláusulas Sociais**, foram destacadas as seguintes alterações:

- a. proteção às mulheres vítimas de violência, com mobilidade funcional, ajuda de custo para mudança e auxílio de movimentação temporária por até 6 (seis) meses;
- b. extensão das medidas de proteção à população LGBTQIAPN+;
- c. possibilidade de parcelamento do adiantamento salarial de férias em até 8 (oito) vezes;
- d. possibilidade excepcional de prorrogação de licença para acompanhamento de dependente internado.

- Em atenção ao fluxo de apreciação de matérias nos colegiados estatutários, registrou-se deliberação da Diretoria Executiva, em sua 777ª reunião, em 10 de abril de 2026, e, na sequência, o processo será pautado em reunião do Conselho de Administração, marcada para 15 de abril de 2026, para posterior envio ao Ministério da Educação (MEC) e encaminhamento à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Sest-MGI).

3) Processo 23477.010895/2026-37. Em atenção ao disposto no art. 93 do Estatuto Social da HU Brasil e no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2026, a **Auditoria Interna** apresentou o **relatório de atividades referente ao 1º (primeiro) trimestre de 2026 (janeiro a março)**, no qual constam as ações realizadas no período, a saber:

i) **reestruturação da Auditoria Interna**, com redefinição do quantitativo e da configuração das unidades da Rede HU Brasil, considerando a redução de 40 (quarenta) para 32 (trinta e duas) unidades de Auditoria Interna. Dessa forma, haverá atuação de 12 (doze) unidades conglomeradas e 20 (vinte) unidades singulares. Nesse contexto, houve adequação da força de trabalho, com o ingresso de 12 (doze) analistas; a nomeação de 4 (quatro) Auditores-Chefes para Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede HU Brasil, após realização de processo seletivo; atividades de ambientação e treinamento para novos colaboradores da Auditoria Interna; e movimentação de 20 (vinte) Auditores-Chefes na Rede HU Brasil.

ii) conclusão do **Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2025**, elaborado em conformidade com a Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/2021, da Controladoria-Geral da União (CGU), e com base nas ações previstas no PAINT 2025, tendo sido aprovado pelo Conselho de Administração (CA), em sua 216ª reunião, realizada conjuntamente com a 153ª reunião do Conselho Fiscal, conforme consignado na Resolução-CA nº 327, de 12 de março de 2026. Isto posto, o RAINTE 2025 foi encaminhado à CGU no prazo regulamentar e publicado no portal institucional da HU Brasil, em atendimento ao art. 14 da Instrução Normativa nº 05/2021 da CGU.

iii) elaboração de 5 (cinco) relatórios definitivos sobre temas que constaram no PAINT 2025;

iv) aprovação de 12 (doze) novos projetos de auditoria, no âmbito do PAINT 2026;

v) emissão de 17 (dezesete) Informes de Auditoria destinados a estabelecer diretrizes, padronizar e divulgar procedimentos às unidades de Auditoria da Rede HU Brasil;

vi) monitoramento de 1 (um) alerta advindo do Portal Alice, da CGU;

vii) realização de 110 (cento e dez) reuniões e assessoramentos, presenciais ou por videoconferência, em reforço à integração da área com a governança da Rede HU Brasil;

viii) promoção do II (segundo) Concurso de Boas Práticas de Controle Interno da Rede HU Brasil, em março de 2026, com o objetivo de disseminar iniciativas para o fortalecimento dos controles internos e o compartilhamento de experiências exitosas, contemplando as categorias de processos assistenciais, suporte gerencial e administrativo, e ensino e pesquisa, tendo como

projetos vencedores, respectivamente, o sistema Lista de Espera Cirúrgica (LEC), do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG); o sistema de Consumo Consciente "CotaX", do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG); e o projeto Metodologia de Simulação *in situ* destinado à capacitação de equipes, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE);

ix) realização da semana de ambientação de novos auditores, no período de 03 a 05 de março de 2026, com a participação de 14 (quatorze) colaboradores, sendo 4 (quatro) Auditores-Chefes e 10 (dez) empregados públicos; e

x) formalização do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), promovida com o objetivo de estabelecer atividades permanentes voltadas à avaliação da qualidade da área, à produção de informações gerenciais e à promoção da melhoria contínua dos processos, produtos e resultados da Auditoria Interna da Rede HU Brasil;

xi) início da realização do II (segundo) Curso de Formação e Atualização em Auditoria Interna Governamental da Rede HU Brasil.

- Os membros do Coaud agradeceram pelas informações apresentadas pela Auditoria Interna, registradas no relatório do 1º (primeiro) trimestre de 2026.

4) Processo 23477.016855/2025-18. Registrou-se a elaboração de proposta inicial do **relatório de atividades do Coaud referente ao ano de 2025**, o qual está pendente da inserção de informações relativas às capacitações dos membros, de modo que a conclusão da apreciação do documento foi postergada para oportunidade superveniente, com vistas a encaminhar para o Conselho de Administração.

5) Processos 23477.031719/2025-58; 23477.003303/2026-21; 23477.006463/2026-21; 23477.008955/2026-51; 23477.008957/2026-41. Registrou-se a tomada de conhecimento das seguintes **atas do Conselho de Administração**: 210ª reunião, realizada em 27 de novembro de 2025; 211ª reunião, de 11 de dezembro de 2025; 212ª reunião, de 22 de janeiro de 2026; 214ª reunião, de 19 de fevereiro de 2026; e 215ª reunião extraordinária, de 25 de fevereiro de 2026.

6) Processos 23477.018066/2025-11; 23477.022655/2025-02; 23477.000178/2026-05; 23477.005028/2026-80; 23477.005857/2026-62; 23477.008339/2026-09; 23477.009143/2026-23; 23477.009730/2026-12; 23477.009733/2026-56. Registrou-se a tomada de conhecimento das seguintes **atas da Diretoria Executiva**: 702ª reunião, realizada em 08 de julho de 2025; 716ª reunião, de 26 de agosto de 2005; 749ª reunião, de 23 de dezembro de 2025; 756ª reunião, de 27 de janeiro de 2026; 759ª reunião extraordinária, de 04 de fevereiro de 2026; 767ª reunião extraordinária, realizada em 04, 05 e 09 de março de 2026; 769ª reunião extraordinária, de 10 de março de 2026; 771ª reunião extraordinária, de 18 de março de 2026; 772ª reunião extraordinária, de 20 de março de 2026.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente Interino do Coaud deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Coaud participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente Interino

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA

Membro especialista em Contabilidade Societária

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, Membro do Comitê**, em 11/05/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Agapito Teixeira, Membro do Comitê**, em 11/05/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 12/05/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60722308** e o código CRC **A50F6EFB**.

Referência: Processo nº 23477.014024/2026-92 SEI nº 60722308